DECRETO Nº 2.026 DE 02 DE ABRIL DE 2015

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILSON WAGNER FANTIN, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto no artigo 8º, Incisos I e III, da Lei Orçamentária Anual, nº 1.483 de 18 de Dezembro de 2014.

DECRETA

Art. 1º. Fica autorizado na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 1.489/2015, a suplementação no valor de **R$ 814.573,81 (Oitocentos e quatorze mil, quinhentos e setenta e três reais e oitenta e um centavos)**, para criar e reforçar as dotações orçamentárias no Programas e Atividades, abaixo discriminadas:

ORGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**10 - SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE**	
PROGRAMA	**0015 - PROMOÇÃO SAÚDE, ASSIST., ATENÇÃO BÁS. ACORD.**	
FONTE	**05 – RECURSO FEDERAL**	
ATIVIDADE	2091 - MANUTENÇÃO ATENÇÃO BÁSICA - RECURSO FEDERAL	
DEST. RECUR.	**05.300.075**	
ELEMENTO	(326) 4.4.90.52 -EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	373.573,81
FONTE	**05 – RECURSO FEDERAL**	
ATIVIDADE	2108 - MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - REC. FEDERAL	
DEST. RECUR.	**05.300.007**	
ELEMENTO	(464) 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00
FONTE	**06 – OUTRAS FONTES**	
ATIVIDADE	2100 - MANUTENÇÃO UNIDADE PRONTO ATEND. - OUTRAS FONTES	
DEST. RECUR.	**06.340.000**	
ELEMENTO	(A CRIAR) 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	167.500,00
UNIDADE ORÇ.	**11 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
PROGRAMA	**0016 - MELHORIA DA QUALIDADE DE ENSINO E APRENDIZAGE**	
FONTE	**01 - TESOURO**	
ATIVIDADE	2125 - MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DE ENSINO - REC. PRÓPRIOS	
DEST. RECUR.	**A CRIAR**	
ELEMENTO	(A CRIAR) 3.1.90.94 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	7.000,00
FONTE	**01 - TESOURO**	
ATIVIDADE	2125 - MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DE ENSINO - REC. PRÓPRIOS	
DEST. RECUR.	**A CRIAR**	

Rubricas: 1-..... 2-..... 3-..... 4-.....

ELEMENTO	(A CRIAR) 3.3.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA	1.000,00
FONTE	**01 - TESOURO**	
ATIVIDADE	2121 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR - REC. PRÓPRIOS	
DEST. RECUR.	**A CRIAR**	
ELEMENTO	(A CRIAR) 3.1.90.94 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	5.000,00
FONTE	**01 - TESOURO**	
ATIVIDADE	2126 - MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL - REC. PRÓPRIOS	
DEST. RECUR.	**A CRIAR**	
ELEMENTO	(A CRIAR) 3.1.90.04 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00
ELEMENTO	(A CRIAR) 3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
ELEMENTO	(A CRIAR) 3.1.90.94 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	4.000,00
UNIDADE ORÇ.	**12 - FUNDEB - FUNDO MAN. DESENV. EDUC. BÁS.**	
PROGRAMA	**0017 - MELHORIA DA QUALIDADE DE ENSINO E APRENDIZAGE**	
FONTE	**02 – RECURSO ESTADUAL**	
ATIVIDADE	2143 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB - FUNDAMENTAL 60%	
DEST. RECUR.	**A CRIAR**	
ELEMENTO	(A CRIAR) 3.1.90.04 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00
ELEMENTO	(A CRIAR) 3.1.90.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.000,00
ELEMENTO	(A CRIAR) 3.1.90.94 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	20.000,00
ELEMENTO	(A CRIAR) 3.1.90.96 – RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	29.500,00
FONTE	**02 – RECURSO ESTADUAL**	
ATIVIDADE	2144 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB - FUNDAMENTAL 40%	
DEST. RECUR.	**A CRIAR**	
ELEMENTO	(A CRIAR) 3.1.90.04 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.000,00
ELEMENTO	(A CRIAR) 3.1.90.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
FONTE	**02 – RECURSO ESTADUAL**	
ATIVIDADE	**2145 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB - INFANTIL 60%**	
DEST. RECUR.	**A CRIAR**	
ELEMENTO	(A CRIAR) 3.1.90.04 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00
ELEMENTO	(A CRIAR) 3.1.90.16 – OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS – PESSOAL CIVIL	1.000,00
ELEMENTO	(A CRIAR) 3.1.90.94 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	3.000,00
FONTE	**02 – RECURSO ESTADUAL**	
ATIVIDADE	**2146 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB - INFANTIL 40%**	
DEST. RECUR.	**A CRIAR**	
ELEMENTO	(A CRIAR) 3.1.90.04 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.000,00
ELEMENTO	(A CRIAR) 3.1.90.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
UNIDADE ORÇ.	**14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
PROGRAMA	**0019 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - FMAS**	
FONTE	**05 – RECURSO FEDERAL**	

ATIVIDADE	2153 - MANUTENÇÃO DO CRAS - RECURSOS FEDERAL	
DEST. RECUR.	**05.500.058**	
ELEMENTO	(650) 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
ELEMENTO	(652) 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	14.000,00
TOTAL		**814.573,81**

Art. 2º. O crédito de que trata o artigo anterior, serão cobertos com recursos provenientes de:

1° - Anulação parcial de dotação

ORGÃO	**02 - EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**10 - SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE**	
PROGRAMA	**0015 - PROMOÇÃO SAÚDE, ASSIST., ATENÇÃO BÁS. ACORD.**	
FONTE	**06 – OUTRAS FONTES**	
ATIVIDADE	2100 - MANUTENÇÃO UNIDADE PRONTO ATEND. - OUTRAS FONTES	
DEST. RECUR.	**06.340.000**	
ELEMENTO	(374) 3.3.50.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	167.500,00
UNIDADE ORÇ.	**11 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
PROGRAMA	**0016 - MELHORIA DA QUALIDADE DE ENSINO E APRENDIZAGE**	
FONTE	**01 - TESOURO**	
ATIVIDADE	2125 - MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DE ENSINO - REC. PRÓPRIOS	
DEST. RECUR.	**01.220.000**	
ELEMENTO	(471) 3.1.90.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	7.000,00
ELEMENTO	(476) 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
FONTE	**01 - TESOURO**	
ATIVIDADE	2121 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR - REC. PRÓPRIOS	
DEST. RECUR.	**01.110.000**	
ELEMENTO	(494) 3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
FONTE	**01 - TESOURO**	
ATIVIDADE	2126 - MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL - REC. PRÓPRIOS	
DEST. RECUR.	**01.220.000**	
ELEMENTO	(519) 3.3.90.49 - AUXÍLIO TRANSPORTE	6.000,00
UNIDADE ORÇ.	**12 - FUNDEB - FUNDO MAN. DESENV. EDUC. BÁS.**	
PROGRAMA	**0017 - MELHORIA DA QUALIDADE DE ENSINO E APRENDIZAGE**	
FONTE	**02 – RECURSO ESTADUAL**	
ATIVIDADE	2143 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB - FUNDAMENTAL 60%	
DEST. RECUR.	**02.261.000**	
ELEMENTO	(589) 3.1.91.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	45.000,00
ELEMENTO	(587) 3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	29.500,00
FONTE	**02 – RECURSO ESTADUAL**	
ATIVIDADE	2144 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB - FUNDAMENTAL 40%	
DEST. RECUR.	**02.262.000**	

ELEMENTO	(591) 3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.000,00
FONTE	**02 – RECURSO ESTADUAL**	
ATIVIDADE	2145 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB - INFANTIL 60%	
DEST. RECUR.	**02.261.000**	
ELEMENTO	(605) 3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	14.000,00
FONTE	**02 – RECURSO ESTADUAL**	
ATIVIDADE	2146 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB - INFANTIL 40%	
DEST. RECUR.	**02.262.000**	
ELEMENTO	(609) 3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.000,00
TOTAL		**287.000,00**

2° - Excesso de arrecadação

- ✓ Dos recursos provenientes de excesso de arrecadação referente a recursos do Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho-ACESSUAS no valor de R$ 54.000,00 (Cinquenta e quatro mil reais).

3° - Superávit Financeiro

- ✓ Dos recursos provenientes de superávit financeiro referente a recursos financeiro recebidos do Governo Federal denominados MS-PMAQ no valor de R$ 373.573,81 (Trezentos e setenta e três mil, quinhentos e setenta e três reais e oitenta e um centavos).
- ✓ Dos recursos provenientes de superávit financeiro referente a recursos financeiro recebidos do Governo Federal denominado MS – Vigilância Epidemiológica no valor de R$ 100.000,00 (Cem mil reais).

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 02 de abril de 2015.

GILSON WAGNER FANTIN
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

DÉBORA GOETZ
Secretária Municipal de Administração

MÁRIO MASSAO MATSUMOTO
Secretário Municipal de Finanças

ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos